

PORTARIA Nº 1155, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **DALTON LONGUE JÚNIOR**, cadastro nº 72.555648-9, lotado (a) no DFZ, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 18/12/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1156, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de TITULAR para a Classe de PLENO, ao (à) docente **LUCI MARA BERTONI**, cadastro nº 72.463528-0, lotado (a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 18/12/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1157, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ADJUNTO para a Classe de TITULAR, ao (à) docente **MILENE MARIA DA SILVA CASTRO**, cadastro nº 72.368651-3, lotado (a) no DCB, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 18/12/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PORTARIA Nº 1158, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **REGINEIDE XAVIER SANTOS**, cadastro nº 72.555925-9, lotado (a) no DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 20/12/2016.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR